



Nota Técnica COE Saúde n ° 14 de março de 2020

Orientações para os Serviços de Saúde na Atenção das Pessoas com Albinismo do Estado da Bahia voltadas à Assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2)

Esta Nota Técnica tem por objetivo orientar as Secretarias Municipais de Saúde do Estado da Bahia em relação às formas de restrição à disseminação do SARS-CoV2, medidas de controle do processo epidêmico da COVID-19 e de proteção à saúde das **Pessoas com Albinismo**.

Considerando as orientações da Organização Mundial de Saúde para que as pessoas evitem ao máximo o contato com pessoas com sintomas respiratórios e situações que as exponham ao risco de infecção, e são recomendadas mudanças de hábitos diários enquanto durar a propagação da doença;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que estabelece as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da coronavírus (COVID-19);

Considerando que a Organização Mundial de Saúde/OMS decretou a situação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando a Considerando a Resolução CIB nº 368/2010 institui-se o Programa Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Albinismo;

Considerando o Decreto nº 19.529 de 16 de março de 2020 que Regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando que estamos em transmissão comunitária sustentada e que medidas preventivas são necessárias, orienta-se:

A adoção das informações abaixo como mais um recurso para os profissionais de saúde, gestores e demais servidores da Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia, dentro de suas competências, com base em uma combinação de evidências disponíveis e orientações de associações de especialistas. Essas orientações serão



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde
Superintendência de Atenção Integral à Saúde
Comitê Estadual de Emergências em Saúde Pública

mantidas sob revisão regular e à medida que novas evidências e / ou modificações do cenário epidemiológico ocorram, serão revisadas.

Recomendações:

Aos Gestores:

- Dar publicidade, por meio de afixação de cartazes, folhetos em dimensões de escala maior, minimamente **tamanho A3** e outros recursos audiovisuais, às orientações quanto às medidas de prevenção numa linguagem coloquial (informal ou popular);
- De acordo com o Boletim Epidemiológico do COVID-19, reforçar orientação para evitar aglomeração e para atividades fora domicílio **em virtude da baixa visão, que acomete essas pessoas com albinismo;**
- Evitar contatos com pessoas com sintomas de gripe (tosse, coriza, olhos avermelhados, febre, entre outros);
- Reforçar a informação do uso de bloqueador solar, fator ≥ 50 , e reduzir a exposição solar para evitar câncer de pele nas pessoas com albinismo;
- No município de Salvador fazer contato com o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE) a fim de ser orientado sobre providências mais específicas, através do telefone (71) 3202-1234 ou e-mail coe.sms.ssa@gmail.com ou da Rede CIEVS Salvador, nos telefones (71) 3202-1722 / (71) 999720841 ou e-mail notificasalvador@gmail.com;
- Para mais esclarecimentos contatar para a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pelos telefones (71) 3116-0018, 99994-1088 ou pelo e-mail cievs.notifica.bahia@saude.ba.gov.br

Referências

BAHIA, Decreto nº 19.529, de 16/03/2020

BAHIA, Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus – COVID-19, fev.2020

BAHIA, Manejo Novo Coronavírus (COVID-19), 14/03/2020

BRASIL, Minuta – Recomendações sobre o COVID-19 para Populações Privadas de Liberdade do DF, Brasília, 16/03/2020

<http://www.saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/> Acesso 16/03/2020

<https://www.bvsdip.icict.fiocruz.br/vhl/sobre-a-bvs/o-que-sao-doencas-infecciosas-e-parasitarias/> Acesso 16/03/2020

<https://medicalsuite.einstein.br/pratica-medica/Documentos%20Doencas%20Epidemicas/Manejo-de-casos-suspeitos-de-sindrome-respiratoria-pelo-COVID-19.pdf>. Acesso 16/03/2020